

INDICAÇÃO Nº 103/2019

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial o parágrafo único do Artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando **que como parte do contrato firmado com a Empresa SANESUL, seja manifestada oficialmente a vontade deliberada em audiências públicas realizadas neste ano de 2019, de que seja retirado o emissário final de esgoto da região dos balneários localizados às margens do Rio Paraná, em nosso Município, inclusive com a anuência de Vossa Excelência revelada durante a realização do evento. Indica ainda, que seja enviada cópia do expediente formulado a esta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossas Excelências esta Casa de Leis por duas vezes realizou audiência pública para tratar questões referentes ao contrato que foi firmado entre a Municipalidade de Aparecida do Taboado e a Empresa Sanesul, dando ênfase ao problema do lançamento do emissário final de esgoto, que foi projetado junto à área de balneários no Rio Paraná.

Tanto o assunto de antecipação da renovação do contrato como o destino do emissário final do esgoto foi amplamente debatido, ficando manifestado o desejo dos presentes nas audiências de que não houvesse renovação do contrato e que o traçado do emissário final fosse mudado de local, de preferência longe da área dos balneários.

Sendo que na oportunidade Vossa Excelência se manifestou de forma a apoiar o que fosse deliberado nas audiências públicas realizadas, é imprescindível que haja uma manifestação oficial endereçada a Empresa Sanesul, com cópia aos membros desta Casa, declarando seu posicionamento. Assim, espero que expediente desta natureza, seja formulado o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2019.

**Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**